



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DO ANO DE
2021.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, dada a excepcionalidade da Portaria nº 91 de 16 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina por meio de videoconferências, via plataforma Google Meet, sob a presidência do Professor Marciano Lima Sampaio. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Maria das Dores Rolim de Oliveira, Estelita Lima Cândido, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Paulo Maurício Callou Sampaio, José Pércles Magalhães Vasconcelos, André de Oliveira Porto, Sally de França Lacerda Pinheiro, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Emille Sampaio Cordeiro, Marciano Lima Sampaio, Iri Sandro Pampolha Lima (suplente), Ramierson Macedo Lima e José Evandier Leandro Souza Silva. O Presidente em exercício cumprimentou todos os participantes, apresentou a ordem do dia e disponibilizou espaço para apresentação das chapas da eleição da ADUFC. Em seguida informou sobre a presença de estudantes dado o interesse na pauta desta reunião e seguiu a ordem do dia e solicitou um voluntário para redigir a ata da reunião, função que ficou sob responsabilidade do membro Iri Sandro Pampolha Lima. Professor Marciano informou então que por se tratar de uma reunião extraordinária não seria realizada a leitura da ata da reunião anterior e também não ocorreria a inclusão de pauta e informes no final da reunião. Professor Marciano informou também que professora Emille Sampaio seria relatora dos processos da presente reunião. Na sequência, foi iniciada a ordem do dia. **1. Reorganização do calendário para o período letivo 2020.1 (em 2021):** A professora Emille Sampaio abriu a pauta com uma breve explanação sobre como a instituição se preparou para o calendário acadêmico em 2021, com o reinício das práticas do semestre 2020.1, com previsão de realização entre fevereiro e março de 2021, mas com suspensão da realização das aulas práticas ainda em fevereiro por questões sanitárias, de forma que o curso de medicina se encontra sem a realização de aulas práticas no momento. A professora Emille informou ainda que todo o conteúdo teórico referente ao semestre 2020.1 já havia sido ministrado no período letivo especial ainda em 2020. Foi informado também que a única turma que segue com atividades teóricas remotas é a T29, que se encontra no terceiro semestre, mas está antecipando conteúdos teóricos do quarto semestre. Informou ainda que diante do exposto, o centro acadêmico apresentou uma solicitação para que o conteúdo teórico do semestre seguinte fosse ministrado agora, o que gerou o debate de que para qualquer conteúdo ser ministrado e ser incorporado ao histórico do estudante, deve ocorrer a oferta e demanda destes módulos no SIGAA, para que então ocorra a matrícula dos estudantes e início das aulas, caso contrário não ocorreria registro no histórico. Professora Emille seguiu informando que a solicitação do centro acadêmico foi recebida pela PROGRAD, que discutiu a proposta em uma reunião realizada no dia 15 de março, com a participação da direção da faculdade de Medicina, da professora Emille, como convidada por conhecer todo o processo e de dois representantes do centro acadêmico para discutir as questões técnicas vinculadas. Foi então informado sobre alguns apontamentos gerais discutidos na reunião: que seria importante para o estudante cursar o componente independente do período letivo que o componente vai estar vinculado no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

seu histórico; que seria possível atender a demanda dos estudantes, mas que não seria possível registrar em 2020.2. Professora Emille citou então o exemplo do aluno Evandier que é aluno da T27 e cursa o quinto semestre e que poderia cursar o conteúdo do sexto semestre que seria inicialmente ofertado em 2020.2, mas que este conteúdo teria que ser cursado ainda em 2020.1, pelo fato de dois semestres letivos não poderem ocorrer em paralelo e como o semestre letivo 2020.1 não foi concluído ainda e não pode ser concluído enquanto as práticas não forem consolidadas, a forma que os alunos teriam de cursar o conteúdo teórico ou todo o conteúdo do semestre seguinte seria ainda no período letivo 2020.1. Assim, não seria possível deixar em suspenso 2020.1 e iniciar 2020.2. Foi então levantada a questão do oitavo semestre, pois com a extensão de 2020.1, que terminaria em 03 de abril e a proposta da PROGRAD de estender 2020.1 e a partir disso ter a vinculação de outros módulos, o oitavo semestre teria algum impacto na conclusão do semestre para que a turma t24 esteja apta para o internato. A prograd informou então que seria possível a conclusão do ciclo clínico mediante processo SIPAC, onde os docentes incluiriam nota e frequência no sigaa e posteriormente seria aberto um processo SIPAC solicitando a integralização dessa nota no histórico do estudante mesmo antes do período letivo, não gerando, portanto, impacto para o oitavo semestre. Como o semestre 2020.1 é obrigatório, não ocorreria o problema do PLE onde o docente poderia escolher ofertar ou não o módulo e o aluno podia se matricular ou não. Os módulos ofertados teriam que ser ministrados. Professora Emille seguiu informando que a prograd repassou que teria que ser reaberta demanda e oferta de módulos, um novo período de matrícula ainda em 2020.1 e um novo período de final de 2020.1, sendo que o cadastro destes módulos só poderia ocorrer após a data que os módulos já estão cadastrados em 2020.1, para não ocorrer choque de horário. Como o semestre atual vai até 04 de abril, só seria possível o cadastro de novos módulos em 05 de abril, sendo esse intervalo de tempo entre a data da presente reunião e o dia 05 de abril o período necessário para oferta e demanda de disciplinas (durante 1 semana), 1 semana para matrícula e processamento de matrícula e então reiniciar com o componente teórico. A proposta inicial seria cadastrar os módulos teóricos ofertados no período letivo especial, que já estão vinculados ao SIGAA, seguindo com a necessidade de os estudantes cursarem os componentes práticos tanto de 2020.1 como de 2020.2. Professora Emille então iniciou a discussão em relação à viabilidade da proposta e propostas de datas, questionando se seria possível iniciar as aulas em 05 de abril, data em que estavam previstas as férias docentes. Concluindo sua fala, Professora Emille informou que fez o cálculo da carga horária dos semestres, informando que tanto no ciclo básico como no clínico, os módulos têm a mesma carga horária, sendo para o ciclo básico 576 horas e para o ciclo clínico 572 horas. Informou ainda que se pegássemos apenas o componente teórico a partir do S2, teríamos as seguintes cargas horárias: S2 (T31) – 454h; S3 (T30) – 576h; (se não ofertar um módulo = 432); S4 (T29) – 364h; S5 (T28) – 444h; S6 (T27) – 396h; S7 (T26) – 412h e S8 (T25) – 430h. Informou também que outra implicação seria o fato de a turma T32, que ainda não ingressou na faculdade, só poder se matricular no semestre 2020.2. Assim, estender 2020.1 acarretaria em postergar a entrada da turma T32. Realizando os cálculos, teríamos um período de 12 semanas para realização das atividades teóricas. Considerando a possibilidade de início para 05 de abril e contabilizando 17 semanas, teríamos as atividades até o dia 31 de julho. Assim, o semestre letivo 2020.1, se aprovado, se estenderia até o dia 31 de julho, incorporando o componente teórico do semestre seguinte. Professora Emille finalizou então sua fala, repassando a palavra para Professor Marciano. Professor Marciano então iniciou a discussão para esclarecimento de possíveis dúvidas. Professora Maira Auxiliadora então questionou se quando as aulas práticas retornarem, as turmas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

pagariam essas práticas simultaneamente ou de forma separada. Professora Emille então respondeu que as turmas cursariam as práticas de forma separada, onde iniciando o componente teórico em 01 de abril, teríamos seu término em 25 de junho. Então, a partir de 28 de junho, ainda em 2020.1, a turma retornaria para as práticas suspensas por conta do decreto estadual, o que daria uma flexibilidade para aguardarmos uma possível melhora do quadro sanitário que permitisse o retorno das atividades práticas. Professora Maria Auxiliadora questionou então que a pediatria teve apenas uma turma no PLE e que agora retornaríamos para o formato de duas turmas. Professora Emille explicou então que o conteúdo teórico seria realizado com uma única turma e que quando o conteúdo prático for realizado, teria que dividir a turma, sendo que o terceiro semestre seria uma exceção para este processo, pois foi ministrado integralmente no período letivo especial. Professora Estelita então questionou sobre a data do início das aulas em abril para o terceiro semestre. Professora Emille respondeu que seria decidido na reunião, mas que poderiam retornar a partir do dia 05 de abril, e que neste caso as férias docentes previstas para este período teriam que ser adiadas. Professor Marciano então informou que a maioria dos docentes já teria tirado férias em janeiro de 2021 e, portanto, não haveria problemas em relação às férias. Professora Dora Rolim então perguntou sobre as datas para realização do componente prático suspenso por conta do decreto estadual. Professora Emille então explicou que a proposta seria ministrar todo o conteúdo teórico até o dia 25 de junho e então retomar a aplicação das aulas práticas no dia 28 de junho. Professora Dora Rolim questionou então se o período proposto seria suficiente para ministrar todo o conteúdo prático para a turma T31. Professora Emille então respondeu que a carga horária de práticas que faltam do primeiro semestre e do segundo semestre caberia no intervalo de 4 semanas e que o semestre que teria uma carga horária prática maior seria o quarto semestre. Professor Marciano passou então a palavra para o professor André Porto, que explicou que na disciplina de BTCA utilizou o recurso de gravar as aulas previamente e disponibilizar no drive para os alunos terem acesso. As aulas eram disponibilizadas dois dias antes da realização das práticas e o professor marcava um momento para discussão e tira dúvidas. Professor André então sugeriu que outros docentes que estivessem com problemas em relação aos horários adotassem esta metodologia. Professor Marciano passou então a palavra para Ramierson Macedo, representante discente. Ramierson iniciou explicando que caso as aulas reiniciassem em 05 de abril, adotando apenas o componente teórico de 2020.2 e o componente prático de 2020.1, o semestre terminaria em 31 de julho, e no semestre 2020.2 teríamos a turma T32 (primeiro semestre) com uma carga horária diferente dos demais semestres, gerando um choque de carga horária entre os semestres. Ramierson então sugeriu incluir no semestre 2020.1 as práticas de 2020.2, com o semestre tendo a seguinte sequência: componente teórico 2020.2, componente prático 2020.2 e componente prático 2020.1, com duração total estimada em 20 semanas, com início em 05 de abril e término em 29 de agosto. Professora Emille então explicou em relação à fala de Professor André que seria possível até o final de 2021 pela resolução 49 que as aulas sejam síncronas ou assíncronas, sendo, portanto, possível gravar as aulas e disponibilizar a gravação para os estudantes. Em relação à proposta de Ramierson, Professora Emille explicou que seria um dissenso, pois a turma T32 continuaria precisando ingressar em 2020.2 e colocar as práticas juntas seria uma opção interessante para a sequência do curso, mas teria como consequência postergar mais ainda a entrada da T32, com entrada apenas para setembro, postergando assim consequentemente todas as turmas. Outra consequência seria que sequencialmente todo semestre letivo não teria uma turma. Professora Emille lembrou ainda que a PROGRAD ainda estaria estudando a possibilidade de a turma T32 ingressar ainda no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

semestre 2020.1, embora acreditem ser muito improvável. Professor Marciano então questionou se a proposta de Ramierson poderia de alguma forma dificultar o que foi discutido na reunião com a PROGRAD. Professora Emille explicou que no seu entendimento não, embora gere um maior trabalho organizacional. Professor Marciano então informou que a proposta de Ramierson geraria uma demanda muito grande na secretaria da coordenação, que atualmente se encontra sem funcionário. Professora Emille então reforçou a importância de termos algum funcionário na secretaria na próxima semana para realizar todo o cadastro no sigaa para garantir o início do semestre no dia 05 de abril, citando a funcionária Janne como uma opção para realizar a atividade, assim como o senhor Leandro, que foi servidor do curso de medicina e que se encontra lotado no gabinete da reitoria. Professora Emille então sugeriu que a direção da faculdade de medicina solicitasse alguns turnos do servidor Leandro para a realização das atividades na secretaria do curso de medicina. Professora Sionara Carvalho então questionou que na sua disciplina o conteúdo teórico é feito com a turma junta e na parte prática a turma é dividida em banda A e B e que, por conta do cenário de COVID, essas turmas práticas teriam que ser subdivididas para reduzir o número de alunos no laboratório, questionando se essa divisão alteraria a carga horária prática. Professora Emille respondeu que seria mantida a mesma equivalência de carga horária do semestre anterior e que em algumas turmas, em virtude da redução de alunos por prática, ocorreu uma redução da quantidade de horas de prática dos estudantes. Professora Emille explicou ainda que em relação à proposta de Ramierson, não teria como o semestre finalizar em agosto, pois precisaria ter 8 semanas de prática, sendo, portanto, necessário se estender até setembro. Ramierson então explicou que fez os cálculos de acordo com a carga horário dos semestres do ciclo básico e clínico, onde professora Emille explicou que o correto seria realizar o cálculo pelo número de semanas do semestre (que ocorre em 18 semanas). Professora Emille seguiu explicando que o semestre poderia ser trabalhado em 16 semanas mais 5 semanas de conteúdo prático, contabilizando assim 21 semanas a serem contadas a partir de 05 de abril. Professora Maria Auxiliadora pediu então para professora Emille fazer um resumo geral das duas propostas para iniciar a votação, onde professora Emille explicou que entre as duas propostas a principal diferença seria a data de término do semestre 2020.1, que seria necessária encaminhar o prazo para demanda e oferta de módulo (22 a 26 de março nas duas propostas), o período de matrícula (29 a 31 de março nas duas propostas) e que uma proposta prevê mais módulos a serem ofertados e outra em menos módulos. Na proposta 1 teríamos 12 semanas letivas para o conteúdo teórico mais as 5 semanas para o conteúdo prático, totalizando 17 semanas, finalizando em 31 de julho. Na segunda proposta teríamos 16 semanas integrais do período letivo 2020.2 mais as 5 semanas para o conteúdo prático de 2020.1, totalizando 21 semanas, finalizando em 04 de setembro. O aluno Evandier então questionou se não seriam os mesmos números de módulos entre as propostas, onde professora Emille explicou que seria mais seguro para os alunos ofertar módulos teóricos separados dos módulos práticos para o caso das práticas seguirem sem permissão para realização. Professora Emille então iniciou a votação para a reorganização do semestre letivo 2020.1 com as datas propostas de oferta e demanda de disciplina (22 a 26 de março) e nova matrícula (29 a 31 de março), pedindo que os membros manifestassem no chat se estavam de acordo ou não com a proposta. Concluída a votação, por unanimidade (10 votos) a nova data de oferta e demanda de disciplina ficou no período de 22 a 26 de março e nova data para matrícula ficou no período de 29 a 31 de março. Professora Emille então iniciou a segunda votação, referente à data para término do semestre letivo 2020.1, a partir da incorporação de novos módulos, sendo que na proposta 1, o término do semestre letivo ocorreria em 31



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

de julho, com a incorporação apenas do conteúdo prático do semestre seguinte, enquanto que na proposta 2, o término do semestre ocorreria no dia 04 de setembro, com a incorporação dos módulos teóricos e práticos do semestre seguinte. Professora Estelita então questionou se as duas propostas seriam viáveis, onde professora Emille respondeu que sim, sendo que cada proposta teria seus problemas e benefícios. Professora Sionara então questionou em relação à necessidade de criar um novo semestre só para realização das atividades práticas, e alegou que não se sentia confortável para realizar a votação, por entender que precisaria de mais tempo para analisar o proposto. Professora Emille então lembrou que por conta das incertezas em relação a possibilidade de realização de práticas no futuro, as datas aprovadas na presente reunião poderiam ser modificadas em reuniões futuras. Professora Sionara então reforçou que não se sentia segura para votar, onde professor André Porto questionou se a mesma não poderia se abster na votação. Professor Marciano então informou que professora Sionara poderia se abster durante a votação. Professora Dora Rolim então questionou se não poderia se manter as 16 semanas do calendário aprovado anteriormente, apenas antecipando o início das aulas para 05 de abril. Professora Emille então explicou que não seria possível pelo fato de o semestre 2020.1 não ter sido concluído, impossibilitando, portanto, o começo do semestre 2020.2. Professora Emille então sugeriu repetir a votação por conta de todas as dúvidas que ocorreram, com a proposta 1, proposta 2 e abstenção, para facilitar o registro. Realizada a votação, o resultado foi de 5 votos para a proposta 1, 3 votos para a proposta 2 e 1 abstenção. Professor Marciano encerrou assim a discussão do primeiro ponto e iniciou a discussão do segundo ponto da reunião. **2. Solicitação de integralização antecipada de nota do sigaa do discente Antonio Carlos Silva de Nascimento Filho.** Professor Marciano passou então a palavra para a relatora do processo, professora Emille. Professora Emille iniciou então sua fala explicando que o discente Antônio Carlos está cursando o oitavo semestre e pediu para compensar a carga horária prática de todos os módulos do oitavo semestre a partir de estágios já concluídos pelo discente. Professora Emille explicou que seguiu o que é preconizado no regimento interno dos cursos de graduação da UFCA, onde a direção nomeou comissões próprias, que avaliaram as solicitações e documentos, sendo que 2 módulos negaram o pedido e os demais aceitaram. Assim, o discente teve que cursar as práticas dos módulos de Terapia Intensiva e Emergências médicas, concluindo essas práticas. Professora Emille seguiu explicando que mesmo o discente tendo concluído as práticas, a integralização de notas e frequências no sigaa só ocorre no final do período letivo e como o período letivo ainda não concluiu, a nota do discente nestes dois módulos ainda não foi integralizada. Professora Emille relatou que, consultando a PROGRAD, o que poderia ser feito seria encaminhar um processo SIPAC para CGDA, uma divisão dentro da coordenadoria de controle acadêmico, solicitando a antecipação da consolidação de notas e frequências destes dois módulos. Assim, os docentes salvariam notas e frequências no sistema e a própria PROGRAD faria o processamento para incorporar estas notas e frequências que o discente já tem no Sigaa. Professora Emille então passou a palavra para o discente Antônio Carlos, onde o mesmo explicou que a proposta foi feita no início de fevereiro de 2021, quando o tinha perspectiva de ingressar no internato no mês de março, e como a proposta não foi votada no mês de março, não teria mais sentido. O discente seguiu explicando que o que poderia ser feito agora seria o debate em relação à entrada da turma no internato no mês de abril. Professor Marciano então iniciou a votação, propondo que os membros do colegiado se manifestassem a favor ou contra a solicitação de integralização antecipada solicitada pelo discente Antônio Carlos. Professor Marciano então informou que, finalizada a votação, a solicitação do discente Antônio Carlos foi aprovada por unanimidade. Professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Emille então informou que a próxima pauta seria do internato, pedindo para Daiane, servidora do Núcleo de apoio e estágios da faculdade de medicina, realizar a relatoria da mesma. **3. Manutenção das atividades de internato.** Daiane então iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes e pedindo que o professor André Porto falasse sobre a situação do internato. Professor André Porto então informou que devido ao quadro sanitário atual, as vagas para os internos têm sido difíceis de conseguir, principalmente nos hospitais, inclusive com possibilidade de redução das vagas de internato para a turma T24. Professor André Porto seguiu informando que até o dia 14 de março estava no limite a entrada da turma T24 no internato e que alguns hospitais já sinalizaram que podem reduzir o número de vagas, principalmente hospitais de Fortaleza e o próprio hospital regional do Cariri. Com isso, não teríamos vagas suficientes para todos os internos. Como os hospitais ainda não enviaram os números para a faculdade, professor André Porto não saberia quantas vagas seriam abertas para o internato a partir de abril para entrada da T24 e manutenção das turmas já no internato. Professor André Porto então explicou da necessidade de termos um plano de contingência, onde seria definido como as vagas seriam distribuídas no caso de redução da oferta de vagas para o internato, onde com essa redução todo o internato seria suspenso ou com essa redução apenas algumas turmas do internato teriam suas atividades suspensas e outras seguiriam com atividades. Outra questão por Professor André foi em relação à possibilidade de toda a T24 iniciar o internato pela saúde comunitária, que teria uma maleabilidade maior. Daiane então informou que a situação em relação ao internato poderia mudar a qualquer momento, dando o exemplo de uma reunião realizada no dia 26 de fevereiro, uma sexta feira, com um hospital de fortaleza que suspendeu suas atividades e toda a dificuldade gerada em realocar esses alunos em outros locais para a turma não precisar parar por conta do princípio da isonomia. Daiane seguiu informando que neste caso específico, durante o final de semana seguinte, conseguiu normalizar tudo sendo necessária uma reorganização destes alunos sem prejudicar a unidade que pode receber os mesmos de última hora. Daiane seguiu informando que no dia 12 de março recebeu uma comunicação da secretaria de saúde do Estado do Ceará, de uma pessoa vinculada ao secretário de saúde Dr. Cabelo, sobre o problema do atual cenário epidemiológico do Estado. Informou ainda que em contato com a gestão de hospitais do Cariri, recebeu a informação redução do número de vagas (hospital regional do Cariri) ou possibilidade de suspensão das atividades (Hospital São Vicente). Daiane lembrou ainda que há exatamente um ano o internato suspendia suas atividades, onde a turma T20 conseguiu colar grau por meio de uma portaria do ministério da educação, no mês de abril, e a T21 teve que esperar até outubro e a T22 entrou em dezembro e a T23 ingressou em fevereiro. Daiane seguiu referenciando toda a dificuldade de manter as atividades do internato, com a possível suspensão de atividades ou redução da oferta de vagas para internos, informando ainda que temos no momento 91 alunos no internato e de toda dificuldade para manter em atividades os alunos que estão realizando atividades tanto no cariri como em outras regiões. Professor Marciano então exaltou todo o trabalho realizado por Daiane, na tentativa de contornar todos os problemas que têm surgido. Professor Marciano seguiu explicando que o colegiado não teria muito a fazer em relação ao atual problema do internato, e que o objetivo principal seria tentar garantir a continuidade das turmas que já estão no internato e que fossem mantidas reuniões constantes com a coordenação do internato em relação a como a situação do internato vai evoluindo de acordo com possíveis mudanças no cenário epidemiológico. Professor André Porto então questionou se a coordenação do internato poderia tomar algumas medidas sem a necessidade de aprovação pelo colegiado. Professor Marciano então informou que seriam medidas emergências e que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

caso necessário, poderia ser convocado uma reunião do colegiado. Professora Emille então informou que já teríamos alguns respaldos, pois a resolução que instituiu o período letivo especial e que normatiza o retorno do internato permanece vigente e que a mesma deixa explícito o retorno no internato a partir da turma mais próxima para conclusão do curso. Assim, quem determinaria a continuidade ou não do internato seria o decreto do governo e que o mesmo já especifica que quem ocupa vaga primeiro é a turma mais próxima da colação de grau. Assim, não havendo vagas suficientes no internato, o preenchimento das vagas se daria primeiramente com a T22, depois com a T23 e então com a T24. Professora Emille seguiu explicando que o que poderia ficar determinado seria uma possibilidade de ajuste entre os coordenadores dos rodízios do internato para eventuais trocas no caso da impossibilidade de realização de algum rodízio. Professora Sionara, Professor Marciano e Professora Emille ressaltaram mais uma vez o trabalho de Daiane na manutenção do internato. Professor André Porto também reforçou o papel de Daiane e enfatizou a importância dos discentes não sobrecarregarem mais ainda a mesma, com inúmeras solicitações por e-mail e que seria inviável para Daiane organizar tudo, sendo importante inclusive o centro acadêmico reforçar esse informe com os internos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Iri Sandro Pampolha Lima, docente e membro do colegiado, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente.

Prof. Iri Sandro Pampolha Lima
Membro do colegiado

Prof. Marciano Lima Sampaio
Presidente